

PORTARIA 864/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal nº 76 de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3129-1	Luiz Henrique Lucio Goulart	3187/08	4/8/08	2003/2008	Seduc
3983-7	Maria Andréia S. do Prado	2640/08	1º/9/08	2001/2006	Sesau
5495-0	Palmira Castilho dos Santos	963/08	22/9/08	2001/2006	Seduc
5594-8	Zélia Maria Almeida Ribeiro	5730/07	1º/8/08	2002/2007	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.